

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar, onde Análise da viabilidade da **SOLUÇÃO DA NECESSIDADE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA**, para atender as necessidades das secretarias que compõem a administração municipal.

1.1 Natureza do Objeto

- 1.1.1 O objeto desta registro de preço não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. NORMATIVOS DISCIPLINADORES DO REGISTRO DE PREÇO

- 2.1 Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 2.2 Demais legislações correlatas;
- 2.3 Lei Complementar n.º 123/2006;
- 2.4 Lei Federal n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor;
- 2.5 Resolução TCE/MS n.º 88/2018 – Manual de Peças obrigatórias;
- 2.6 Decreto Municipal n.º 83, de 20 de dezembro de 2023, regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre regras para atuação do agente de registro de preço e da equipe de apoio, funcionamento da comissão de registro de preço e a atuação dos gestores e fiscais de registro de preços, no âmbito da administração direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo do Município de Batayporã-MS;
- 2.7 Decreto Municipal n.º 84, de 20 de dezembro de 2023, dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, regidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para a aquisição de bens e a registro de preço de serviços e obras de qualquer natureza, no âmbito da Administração Municipal de Batayporã-MS;
- 2.8 Decreto Municipal n.º 88, de 20 de dezembro de 2023, dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e a registro de preço de serviços, âmbito



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN, PATRICIA PORTIOLI MATHIAS TEIXEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 01/04/2026 11:33:49 - Documento Nº: 195439-8815 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=195439-8815>



SIGA



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL e GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN.
Data: 24/09/2026 09:47:29 - Documento Nº: 240785-7861 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=240785-7861>



SIGA

dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo do Município de Batayporã-MS;

2.9 Resolução TCE/MS n.º 88/2018;

2.10 Instrução normativa n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

2.11 Instrução Normativa SEGES/ME n. 58, de 8 de agosto de 2022;

2.12 Ressalta-se que não serão aplicadas, no presente processo, as disposições do Decreto n.º 79/2025, que tratam da margem de preferência para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados no âmbito local e regional, nas aquisições da Administração Pública Municipal. Tal decisão justifica-se em razão da natureza dos itens a serem licitados, considerando que parte dos objetos possui valores estimados superiores aos limites legalmente estabelecidos para a realização de processos exclusivos destinados às referidas categorias. Dessa forma, a adoção da exclusividade poderia restringir a competitividade do certame, comprometendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Ademais, a ampliação da disputa para empresas de maior porte mostra-se necessária para assegurar maior concorrência, possibilitando melhores condições de preço, qualidade e capacidade de fornecimento, especialmente em relação aos itens de maior vulto. Importante destacar que a Administração Pública deve observar, além do tratamento favorecido previsto na legislação, os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, de modo que a não aplicação da margem de preferência, neste caso específico, visa resguardar o interesse público e garantir a adequada execução contratual. Diante disso, justifica-se a não adoção das prerrogativas previstas no Decreto n.º 79/2025, tendo em vista a existência de itens com valores superiores aos limites de exclusividade, bem como a necessidade de assegurar ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

3. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO ACESSO

Nos termos da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, (Lei de acesso à informação), o presente estudo não se classifica como sigiloso.

4. JUSTIFICATIVA (NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO)



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN, PATRICIA PORTIOLI MATHIAS TEIXEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 01/04/2026 11:33:49 - Documento Nº: 195439-8815 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=195439-8815>



SIGA



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL e GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN.
Data: 24/09/2026 09:47:29 - Documento Nº: 240785-7861 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=240785-7861>



SIGA

A Administração Pública Municipal de Batayporã – MS possui demanda contínua por materiais de construção e reforma, destinados à manutenção, conservação, adequação e melhoria dos bens públicos municipais.

Verifica-se que as diversas Secretarias Municipais utilizam, de forma recorrente, insumos como cimento, areia, brita, tijolos, materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, tintas, entre outros, para execução de serviços de reparos emergenciais, reformas prediais, pequenas obras e manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos, vias urbanas, espaços comunitários e demais estruturas pertencentes ao Município.

Atualmente, a ausência ou insuficiência desses materiais compromete a agilidade na execução dos serviços, podendo ocasionar prejuízos à continuidade das atividades administrativas e à adequada prestação dos serviços públicos, além de potencial agravamento de problemas estruturais em bens públicos.

Destaca-se, ainda, que a demanda por tais materiais é de natureza contínua e variável, não sendo possível prever com exatidão todos os quantitativos necessários ao longo do exercício, o que reforça a necessidade de garantir o adequado abastecimento, de forma planejada e eficiente.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de adoção de solução que assegure o fornecimento regular de materiais de construção e reforma, permitindo atender às demandas das Secretarias Municipais, garantindo a manutenção da infraestrutura pública e a continuidade dos serviços prestados à população.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5.1 Não há previsão da presente demanda em Plano Anual de Contratações;

6. REQUISITOS DO REGISTRO DE PREÇO

6.1 DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

6.1.1 A entrega dos materiais deverá ser realizada no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento ou instrumento equivalente.



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN, PATRICIA PORTIOLI MATHIAS TEIXEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 01/04/2026 11:33:49 - Documento Nº: 195439-8815 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=195439-8815>



BADIC202617307

SIGA



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL e GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN.
Data: 24/09/2026 09:47:29 - Documento Nº: 240785-7861 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=240785-7861>



BADIC202652816

SIGA

- 6.1.2 A detentora do registro de preço deverá assegurar que os materiais sejam entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e em conformidade com as especificações exigidas, sendo responsável pelo transporte, carga e descarga dos produtos.

6.2 DO LOCAL:

- 6.2.1 Os itens deverão ser entregues nos endereços indicados pela Administração, conforme especificado na respectiva Solicitação de Fornecimento, podendo abranger diferentes unidades e setores vinculados ao Município.

6.3 Condições da entrega:

- 6.3.1 Todas as despesas com a entrega dos serviços, como taxas, frete, transporte, alimentação, estadia e etc., deverão estar inclusas no preço proposto;
- 6.3.2 Todas as despesas decorrentes do fornecimento do item, como impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes/fretes e deslocamentos correrão inteira e exclusivamente por conta da detentora do ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
- 6.3.3 Os serviços serão recebidos, pelo responsável por seu acompanhados e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no ato da entrega acompanhado da Nota Fiscal;
- 6.3.4 O recebimento do Produto será feito conforme a solicitação, verificando o atendimento integral da quantidade e das especificações registradas;
- 6.3.5 O recebimento definitivo não exime a DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos adquiridos;
- 6.3.6 A detentora do ATA DE REGISTRO DE PREÇO obriga-se a entregar o item licitado, em conformidade com as especificações descritas na Proposta de PREÇO, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo caso não esteja em conformidade com as referidas especificações;



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN, PATRICIA PORTIOLI MATHIAS TEIXEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 01/04/2026 11:33:49 - Documento Nº: 195439-8815 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=195439-8815>



SIGA



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL e GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN.
Data: 24/09/2026 09:47:29 - Documento Nº: 240785-7861 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=240785-7861>



BADIC202652816

SIGA

- 6.3.7 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando constado irregularidades, devendo ser substituído em um prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação a detentora do ATA DE REGISTRO DE PREÇO, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 6.3.8 Os serviços deverão ser entregues em perfeito estado, sem sinais de violação das embalagens, sem indícios de umidade, sem inadequação de conteúdo a fim de garantir sua integridade;
- 6.3.9 A detentora do ATA DE REGISTRO DE PREÇO obriga-se a fornecer os objetos licitados, em conformidade com as especificações descritas na Proposta de PREÇO, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição caso não estejam em conformidade com as referidas especificações;
- 6.3.10 Os serviços objeto deste estudo, deverão ser entregues em embalagens próprias e adequadas ao ambiente em que se encontra, distinguindo-os em alimentos: enlatados, resfriados (se for o caso), leguminosos e os demais, conforme suas especificações;

6.4 Prazos e Condições de Garantia

- 6.4.1 A garantia contratual do objeto do presente termo será conforme o Código de Defesa do Consumidor (Art. 26 do CDC – Lei n.º 8.078 de 11 de setembro de 1990);
- 6.4.2 Para fins de atendimento da garantia, a detentora do registro de preço deverá disponibilizar canal de atendimento por telefone com atendimento em horário comercial de segunda a sexta-feira para abertura de chamado;
- 6.4.3 O serviço de Assistência deverá ser prestado durante todo o período de garantia, para todos os itens.

6.5 Condições e prazos de pagamento (ART. 141 E SEQUENTES DA Lei 14.133/2021):

- 6.5.1 O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, conforme definido em edital, após o aceite final e total dos serviços,



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN, PATRICIA PORTIOLI MATHIAS TEIXEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 01/04/2026 11:33:49 - Documento Nº: 195439-8815 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=195439-8815>



BADIC202617307

SIGA



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL e GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN.
Data: 24/09/2026 09:47:29 - Documento Nº: 240785-7861 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=240785-7861>



BADIC202652816

SIGA

mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestado pelo fiscal, acompanhado das respectivas medições.

6.5.2 A Detentora do ATA DE REGISTRO DE PREÇO, durante toda a execução contratual, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.5.2.1 Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da Detentora do ATA DE REGISTRO DE PREÇO, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo item já entregue, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, em processo administrativo instaurado para esse fim específico;

6.5.2.2 O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério do município de Batayporã/MS;

6.5.2.3 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o município de Batayporã/MS deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

6.5.2.4 Persistindo a irregularidade, o município de Batayporã/MS, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente;

6.5.3 Não será efetuado qualquer pagamento à empresa contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência;

6.5.3.1 Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da Detentora do ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

6.5.3.2 O documento de cobrança da Detentora do ATA DE REGISTRO DE PREÇO será



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN, PATRICIA PORTIOLI MATHIAS TEIXEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 01/04/2026 11:33:49 - Documento Nº: 195439-8815 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=195439-8815>



BADIC202617307

SIGA



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL e GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN.
Data: 24/09/2026 09:47:29 - Documento Nº: 240785-7861 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=240785-7861>



BADIC202652816

SIGA

a Nota Fiscal, na qual obrigatoriamente deverá constar as informações referentes ao número da conta corrente, agência e banco para depósito;

6.5.3.3 Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou 7ceita-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Administração;

6.5.3.4 Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais;

6.5.4 O município de Batayporã/MS não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras;

6.5.5 Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Detentora do ATA DE REGISTRO DE PREÇO de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade;

6.5.6 O município de Batayporã/MS efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Detentora do ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

6.5.7 As despesas com deslocamento de pessoal da Detentora do ATA DE REGISTRO DE PREÇO e/ou de seus representantes serão de sua exclusiva responsabilidade.

7. SUBREGISTRO DE PREÇO

Não será admitida a subcontratação de preço do objeto licitado.

8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN, PATRICIA PORTIOLI MATHIAS TEIXEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 01/04/2026 11:33:49 - Documento Nº: 195439-8815 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=195439-8815>



SIGA



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL e GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN.
Data: 24/09/2026 09:47:29 - Documento Nº: 240785-7861 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=240785-7861>



SIGA

8.1 Conforme documento de formalização de demanda, foi verificado a necessidade da de que os materiais estejam registrados pelo período de 12 (doze) meses. Assim a demanda foi solicitada para este período.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	TOTAL
1.	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5X200MM (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PCT	94
2.	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5X300MM (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PCT	94
3.	ABRAÇADEIRA NYLON 250x3,5MM (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PCT	94
4.	ABRAÇADEIRA NYLON 2,5X 400 MM (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PCT	64
5.	ABRAÇADEIRA PRESSÃO ¾ A 1.1/6 19X27 9 MM	UN	614
6.	ABRAÇADEIRA PRESSÃO 1 A 1.1/2 (25/38) 9 MM	UN	414
7.	ABRAÇADEIRA TIPO U INCA REFORÇADO 1 POLEGADA	UN	264
8.	ABRAÇADEIRA TIPO U INCA REFORÇADO 2 POLEGADA	UN	264
9.	ACABAMENTO PARA REGISTRO DE GAVETA DE 50	UNID.	33
10.	ACABAMENTO PARA REGISTRO DE PRESSÃO ¾	UNID.	78
11.	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA, BASE POLIETILENO GELO, SENDO DA MARCA DOCOL POIS TODOS AS VÁLVULAS DO BANHEIROS DO MUNICIPIO SÃO DESSA MARCA E SE DIFERE NÃO É COMPATIVEL.	UNID.	115
12.	ADAPTADOR COM FLANGE DE 40 SOLDÁVEL P/ ROSCA	UNID	69
13.	ADAPTADOR COM FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL PVC 50MM	UNID.	64
14.	ADAPTADOR LR PVC, MARROM, COM ROSCA, 25X3/4"	UNID.	80
15.	ADESIVO INSTANTÂNEO ULTRARRÁPIDO 100G	UNID	128
16.	ADESIVO PLÁSTICO COLA CANO PVC, FRASCO 175G C/PINCEL.	UNID.	62
17.	ADESIVO SILICONE ACÉTICO INCOLOR - USO GERAL 280G	UNID.	100
18.	ADESIVO TIPO "VEDA CALHA" ALUMÍNIO, EM EMBALAGEM DE 280GR.	UNID.	170
19.	ADITIVO SUBSTITUTO DA CAL, PODENDO SER USADO EM ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO. ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE 3,6 LITROS.	UNID.	124
20.	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 40MM	UNID.	190
21.	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 50MM	UNID	190



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN, PATRICIA PORTIOLI MATHIAS TEIXEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 01/04/2026 11:33:49 - Documento Nº: 195439-8815 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=195439-8815>



SIGA



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL e GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN.
Data: 24/09/2026 09:47:29 - Documento Nº: 240785-7861 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=240785-7861>



SIGA

22.	ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO DE 100MM, COR PRETA, PRODUZIDO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC).	UNID.	400
23.	APARELHO SONORO CONTRA MORCEGO	UNID.	33
24.	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 14, ROLO COM 1 KG.	UNID.	63
25.	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 16, ROLO COM 1 KG.	UNID.	111
26.	ARAME OVALADO 14 X 16 - 1.000 METROS - ROLO	UNID.	100
27.	ARAME RECOZIDO 18 (1,5 MM) ROLO COM 1 KG	UNID.	59
28.	ARAME RECOZIDO TRANCADO DUPLO COM 1 KL	UNID.	59
29.	ARCO DE SERRA REGULÁVEL DE ALTA QUALIDADE E ÓTIMA PERFORMANCE DE USO E DESEMPENHO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ACABAMENTO CROMADO CABO ERGONÔMICO INJETADO EM POLIPROPILENO PERMITE O USO DE LÂMINAS DE 10" E 12" TAMANHO: 12" DIMENSÕES: 437X24X128MM CONTEÚDO DA EMBALAGEM: ARCO DE SERRA	UNID.	13
30.	ARGAMASSA COLANTE P/ PISO USO EXTERNO E INTERNO TIPO AC II. EMBALAGEM C/ 20KG.	UNID.	175
31.	ARGAMASSA INTERNA (AC-1) , EMBALAGEM COM 20 KG	UNID.	175
32.	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO, EMBALAGEM COM 20 KG	UNID.	175
33.	ARRUELA LISA 5/16.	UNID.	930
34.	ASPESSOR PARA IRRIGAÇÃO COM ADAPTADOR PARA MANGUEIRAS DE ¾.	UNID.	155
35.	ASPESSOR PARA IRRIGAÇÃO C/ROSCA DE 1/2 ROSCA DE ½.	UNID.	155
36.	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO	UNID.	124
37.	BARRA DE ROSCA DE 5/16.	UNID.	150
38.	BEIRAL DE MADEIRA DE 0,20CM IGUAL OU SUPERIOR A CAMBARA	METROS	168
39.	BICO DE TORNEIRA ¾.	UNID.	127
40.	BLOCO DE ESPUMA PARA ACABAMENTO DE REJUNTES E REBOCO	UNID.	140
41.	BUCHA DE FIXAÇÃO 10MM COM ANEL CINZA.	UNID.	1010
42.	BUCHA DE REDUÇÃO DE ¾ PARA ½	UNID.	95
43.	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	UNID.	67
44.	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL LONGA 50X25MM	UNID.	81
45.	BUCHA PLÁSTICA COM ANEL P/ FIXAÇÃO S06	UNID.	2655
46.	BUCHA PLÁSTICA COM ANEL P/ FIXAÇÃO S08	UNID.	955
47.	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL 1.1/2"X3/4"	UNID.	70



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN, PATRICIA PORTIOLI MATHIAS TEIXEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 01/04/2026 11:33:49 - Documento Nº: 195439-8815 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=195439-8815>



SIGA



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL e GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN.
Data: 24/09/2026 09:47:29 - Documento Nº: 240785-7861 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=240785-7861>



SIGA

48.	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL 1"X3/4"	UNID.	70
49.	CABEÇOTE DE TUBO ELETRODUTO 3/4" P/ ENTRADA DE ENERGIA	UNID.	84
50.	CABIDE DUPLO INOX	UNID.	23
51.	CABO DE MADEIRA GRANDE 94CM PARA MARRETAS DE 3 A 10 KG	UNID.	13
52.	CABO PARA CAVADEIRA 1,80 MT(PAR)	UNID.	18
53.	CABO P/ ENXADA C/ CUNHA 1,50 M	UNID.	31
54.	CABO P/ ENXADÃO C/ CUNHA 1,20 M	UNID.	28
55.	CABO PICARETA 1,20 M	UNID.	18
56.	CADEADO EM LATÃO, HASTE PADRÃO EM AÇO, C/ 2 CHAVES, FABRICAÇÃO NACIONAL, TAMANHO 45MM.	UNID.	147
57.	CAIBRO 5/5 DE 3 M	UNID.	119
58.	CAIXA COLETORA COM CESTO	UNID.	42
59.	CAIXA DÁGUA, RESERVATÓRIO REDONDO, EM POLIETILINO COM TAMPA. CAPACIDADE DE 1000 LITROS	UNID.	15
60.	CAIXA DÁGUA, RESERVATÓRIO REDONDO, EM POLIETILINO COM TAMPA. CAPACIDADE DE 2000 LITROS	UNID.	14
61.	CAIXA DÁGUA, RESERVATÓRIO REDONDO, EM POLIETILINO COM TAMPA. CAPACIDADE DE 250 LITROS	UNID.	16
62.	CAIXA DÁGUA, RESERVATÓRIO REDONDO, EM POLIETILINO COM TAMPA. CAPACIDADE DE 500 LITROS	UNID.	22
63.	CAIXA DE PASSAGEM EMBUTIR PVC PRETA 4X2	UNID.	154
64.	CAIXA PARA 1 DISJUNTOR BIFÁSICO DIM	UNID.	92
65.	CAIXA PROTETORA DO HIDRÔMETRO (DISTÂNCIA DO SOLO 80 CM), INDIVIDUAL PADRÃO SANESUL.	UNID.	24
66.	CAIXA SIFONADA 150 X 150 X 50M, EM MATERIAL PVC, COM GRELHA EM ALUMÍNIO	UNID.	39
67.	CAL HIDRATADO INDICADO PARA PINTURA, SACO COM 8KG, RENDIMENTO APROXIMADO DE 60M²	UNID.	870
68.	CAL HIDRATADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, EMBALAGEM COM 20KG.	UNID.	440
69.	CANO MARROM PVC SOLDÁVEL 25MM OU 3/4" BARRA COM 6 METROS.	UNID.	144
70.	CAPA BARRO PAULISTINHA	UNID.	224
71.	CAPA TELHA 15° GRAUS	UNID.	220
72.	CAP ESGOTO 100MM	UNID.	120
73.	CAP SOLDÁVEL 50 MM	UNID.	60



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN, PATRICIA PORTIOLI MATHIAS TEIXEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 01/04/2026 11:33:49 - Documento Nº: 195439-8815 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=195439-8815>



BADIC202617307

SIGA



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL e GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN.
Data: 24/09/2026 09:47:29 - Documento Nº: 240785-7861 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=240785-7861>



BADIC202652816

SIGA

74.	CERCA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO LARANJA/MALHA DE SEGURANÇA LARANJA/MALHA TEMPORÁRIA DE PLÁSTICO	METRO	1670
75.	CHAPA DE COMPENSADO 04 MM	UNID.	172
76.	CHAPA DE COMPENSADO 06 MM	UNID.	172
77.	CHAPA DE COMPENSADO 08 MM	UNID.	172
78.	CHAPA DE COMPENSADO 10 MM	UNID.	172
79.	CHAPA DE COMPENSADO 14 MM	UNID.	172
80.	CHAPA DE COMPENSADO 18 MM	UNID.	172
81.	CILINDRO P/FECHADURA C400 CR DE MARCA SUPERIOR OU SIMILAR A SOPRANO E ALIANÇA	UNID.	190
82.	CIMENTO CP2/ 32, EMBALAGEM SACO 50KG.	UNID.	3850
83.	COLA LÍQUIDA PARA MADEIRA, SENDO ADESIVO VINÍLICO RESISTENTE A ÁGUA, DE COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO E MÉDIA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE, PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO DE 1 KILO	UNID.	59
84.	COLA PARA PARABRISA VIDRO SILICONE PRETO A BASE DE POLIURETANO.	UNID.	29
85.	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	UNID.	22
86.	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	UNID.	48
87.	COLHER DE PEDREIRO Nº 9	UNID.	18
88.	COLUNA SOLDADA 7X14 - 5/16" X 4,2MM - 50% DE AÇO - 6 M.	UNID.	79
89.	CONEXÃO CURVA 90° COM ROSCA PARA MANGUEIRA 1/2", COR PRETA.	UNID.	72
90.	CONEXÃO TÊ DE 90° SOLDÁVEL COM 50MM NA COR MARROM, EM MATERIAL PVC	UNID.	82
91.	CONEXÃO TIPO "T" EM PVC LR COM BUCHA LATÃO 25X25X3/4"	UNID.	82
92.	CONEXÃO TIPO "T" EM PVC, PARA REDE HIDRÁULICA, LR, COM BUCHA LATÃO 25X25X1/2"	UNID.	72
93.	CONEXÃO TIPO "T" EM PVC SOLDÁVEL 25 MM	UNID.	87
94.	CONEXÃO TIPO "T" EM SOLDÁVEL 50 MM	UNID.	77
95.	CONEXÃO TIPO "T" PARA ESGOTO 100MM, EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA.	UNID.	110
96.	CONEXÃO TIPO "T" PARA ESGOTO 50 MM, EM MATERIAL PVC, NA COR BRANCA.	UNID.	72
97.	CONJUNTO DE TOMADA PARA TELEFONE COM ENTRADA FAX RJ-11	UNID.	89
98.	CONJUNTO REDONDO LOUCAS SANITÁRIAS, COLUNA P/LAVATÓRIO 68X17X 17 - LAVATÓRIO P/COLUNA 17X46X38. MODELO: COLONIAL / COR BRANCA	UNID.	57



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN, PATRICIA PORTIOLI MATHIAS TEIXEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 01/04/2026 11:33:49 - Documento Nº: 195439-8815 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=195439-8815>



BADIC202617307

SIGA



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL e GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN.
Data: 24/09/2026 09:47:29 - Documento Nº: 240785-7861 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=240785-7861>



BADIC202652816

SIGA

99.	CORDA DE SEDA, COR BRANCA COM 8MM DE ESPESSURA, ROLO.	METROS	750
100.	CORDA SISAL TORCIDA OLEADO F300/1 K	METROS	650
101.	CORDA TRANÇADA 10MM	METROS	700
102.	CORDA TRANÇADA 12MM	METROS	750
103.	CORDA TRANÇADA 8MM	METROS	700
104.	CORDA TRANÇADA POLIPROPILENO NATURAL PP 6,0MM	METROS	750
105.	CORRENTE 36 RS RAPID SUPER (DENTES), SIMILAR EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA A STIHL	UNID.	39
106.	CORRENTE GALVANIZADA 8MM	KILO	90
107.	CUBA APOIO QUADRADO BRANCA 37CM	UNID.	26
108.	CUBA OVAL 49X36 EMBUTIR BRANCA	UNID.	26
109.	CURVA ESGOTO LONGA 90° 50MM, EM MATERIAL PVC	UNID.	73
110.	CURVA LONGA DE 25 SOLDAVEL	UNID.	100
111.	CURVA PARA ELETRODUTO ROSCAVEL 135° ¾	UNID.	56
112.	CURVA PARA ELETRODUTO ROSCAVEL 135° 1"	UNID.	58
113.	CURVA PARA ESGOTO DE 100MM, ÂNGULO DE 45°, EM MATERIAL PVC, COR BRANCA.	UNID.	92
114.	DESENTUPIDOR DE VASO MANUAL	UNID.	29
115.	DESINGRIPANTE LUBRIFICANTE MULTIUSO EM SPRAY - 300ML	UNID.	334
116.	DISCO DE CORTE DE INOX PARA MAQUITA DE 3 POLEGADA	UNID.	105
117.	DISCO DE CORTE INOX 7"	UNID.	105
118.	DISCO DE LIXA 4.1/2 GR 60	UNID.	80
119.	DISCO DE LIXA 4.1/2 GR 80	UNID.	80
120.	DISCO FLAP P60 4.1/2	UNID.	55
121.	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE DE BANHEIRO NA COR BRANCA. DIMENSÕES ALTURA: 15 CM LARGURA: 26 CM PROFUNDIDADE: 14 CM	UNID.	159
122.	DISPENSER POUPADOR COM BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180ML, FIXAÇÃO EM PAREDE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 01 CENTO DE UNIDADES DE COPOS.	UNID.	152
123.	DOBRADIÇA ENCARTELADA 3.1/2	UNID.	154
124.	DUCHA FRIA COM HASTE (CANO)	UNID.	89
125.	ELETRODO 2.5MM DS 13	KILO	219



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN, PATRICIA PORTIOLI MATHIAS TEIXEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 01/04/2026 11:33:49 - Documento Nº: 195439-8815 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=195439-8815>



BADIC202617307

SIGA



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL e GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN.
Data: 24/09/2026 09:47:29 - Documento Nº: 240785-7861 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=240785-7861>



BADIC202652816

SIGA

126.	ELETRODO 3.25MM DS 13	KILO	119
127.	ELETRODO 6013 2,5MM	KILO	119
128.	ELETRODO 7018 3,25MM	KILO	119
129.	ENGATE FLEX CROMADO ACO INOX 50CM	UNID.	135
130.	ENGATE FLEX CROMADO ACO INOX 60CM	UNID.	87
131.	ENGATE FLEXIVEL LAVATÓRIO PVC 40CM	UNID.	135
132.	ENGATE FLEXIVEL LAVATÓRIO PVC 50 CM	UNID.	100
133.	ENGATE FLEXIVEL LAVATÓRIO PVC 60CM	UNID.	112
134.	ENGATE RAPIDO 1/2 PVC P/MANG	UNID.	115
135.	ESGUICHO PVC HIDROPISTOLA ENCARTELADO	UNID.	65
136.	ESPAÇADOR DE PISO 3MM	PACOT	66
137.	ESPAÇADOR DE PISO 4MM	PACOT	56
138.	ESPAÇADOR DE PISO 5MM	PACOTE	66
139.	ESPIGAO FEMEA ¼ X1/4 LATAO COM ROSCA	UNID.	57
140.	ESPUDE DE BORRACHA PARA VASO SANITÁRIO, SIMILAR A MARCA TIGRE OU DE IGUAL QUALIDADE.	UNID.	105
141.	ESPUMA EXPANSIVA 500ML 340GR	UNID.	105
142.	ESTICADORA DE ARAME LISO (CATRACA)	UNID.	318
143.	EXTENSOR TELESCOPICO PARA PINTURA 2 METROS.	UNID.	30
144.	FECHADURA CLASSIC 3400 (40MM) EXTERNA BATENTE 40 MM.	UNID.	193
145.	FECHADURA EXTERNA DISTANCIA DE 20 MM, ALTURA : 190 MM, LARGURA DE 20MM, PROFUNDIDADE DE 36 MM, FOLHA DE PORTA DE 25/35	UNID.	134
146.	FERRO VERGALHÃO P/ CONSTRUÇÃO 5/16" – 50% DE AÇO BARRA COM 12 M.	UNID.	130
147.	FIBRA DE VIDRO MOÍDA EM PÓ PCT COM 1KG TRATA-SE DE VÁRIOS MINÉRIOS E MINERAIS, TRATADOS EM ALTA TEMPERATURAS. APLICAÇÕES: CARGA OBJETIVANDO REFORÇO DE PEÇAS EM POLIÉSTER, RESINAS, CERÂMICA, TERMOPLÁSTICOS, ISOLANTES TÉRMICOS E OUTROS.	KL	69
148.	FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL PONTO DE USO 9	UNID	79
149.	FIO NYLON P/ CORTADOR DE GRAMA QUADRADO 3,0MM	ROLO	31
150.	FITA ADESIVA REFORÇADA 50X 10 MM PARTA SILVER TAPE	UNID	170



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN, PATRICIA PORTIOLI MATHIAS TEIXEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 01/04/2026 11:33:49 - Documento Nº: 195439-8815 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=195439-8815>



BADIC202617307

SIGA



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL e GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN.
Data: 24/09/2026 09:47:29 - Documento Nº: 240785-7861 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=240785-7861>



BADIC202652816

SIGA

151.	FITA DUPLA FACE AUTOMOTIVA 12 MM (ROLO 20 MT)	UNID.	150
152.	FITA MULTIUSO, FITA ASFÁLTICA IMPERMEÁVEL 10 CM POR 10 METROS.	UNID.	185
153.	FIXADOR P/ CAL 150 ML	UNID.	70
154.	FOLHA DE LIXA D'ÁGUA GR 120 225 X 275MM	UNID.	530
155.	FOLHA DE LIXA D'ÁGUA GR 150 225 X 275MM	UNID.	530
156.	FOLHA DE LIXA D'ÁGUA GR 220 225 X 275MM	UNID.	530
157.	FOLHA DE LIXA D'ÁGUA GR 80 225 X 275MM	UNID.	530
158.	FOLHA DE LIXA P/FERRO GR 100 225 X 275MM	UNID.	540
159.	FOLHA DE LIXA P/FERRO GR 180 225 X 275MM	UNID.	540
160.	FOLHA DE LIXA P/FERRO GR 36 225 X 275MM	UNID.	540
161.	FOLHA DE LIXA P/ MADEIRA GR 150 225X275MM	UNID.	590
162.	FOLHA DE LIXA P/MASSA GR 100 225 X 275MM	UNID.	540
163.	FOLHA DE LIXA P/MASSA GR 60 225 X 275MM	UNID.	540
164.	FOLHA DE SERRA 7 POLEGADAS BI-METAL 12", SIMILAR A MARCA STARRET OU DE IGUAL QUALIDADE	UNID.	59
165.	FORRO DE PVC 8 MM, 20 CM X 4,00 MTS	MTS	270
166.	FORRO DE PVC 8 MM, 20 CM X 5,00 MTS	MTS	270
167.	FORRO DE PVC 8 MM, 20 CM X 6,00 MTS	MTS	270
168.	FORRO DE PVC 8 MM, 20 CM X 7,00 MTS	MTS	275
169.	FORRO DE PVC 8 MM, 20 CM X 8,00 MTS	MTS	300
170.	GANCHO FIXAÇÃO ABERTO N 6	UNID.	400
171.	GANCHO P/TELHA 1/4 X 110 COMP	UNID.	400
172.	GANCHO P/TELHA 1/4 X130 COMP	UNID.	380
173.	GESEO EM PÓ SECAGEM LENTA EMBALAGEM DE 1KG	KG	150
174.	GRAMPO CERCA 19/11 3.5X30 PACOTE 1KG	PCT	34
175.	GROSA MEIA CANA 10, CORPO EM AÇO ESPECIAL, CABO INJETADO, DENTEADO TIPO BASTARDO SIMPLES.	UNID.	14
176.	GROSA TIPO PLAINA 10, COM MATERIAL O CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE, BASE DE LIGA DE ALUMÍNIO, E ACOMPANHA LÂMINA DE AÇO MANGANÊS, ESSENCIAL PARA TRABALHOS EM MADEIRA E DERIVADOS.	UNID.	13
177.	GUARNIÇÃO CANELA 5,5 CM	UNID.	135
178.	GUIA PASSA FIOS DE POLIPROPILENO/AÇO – REFORÇADO – KIT FLEX., EMBALAGEM COM 20 M.	PCT	72



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN, PATRICIA PORTIOLI MATHIAS TEIXEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 01/04/2026 11:33:49 - Documento Nº: 195439-8815 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=195439-8815>



SIGA



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL e GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN.
Data: 24/09/2026 09:47:29 - Documento Nº: 240785-7861 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=240785-7861>



SIGA

179.	IMPERMEABILIZANTE À BASE DE ASFALTO DILUÍDO EM SOLVENTE P/ CONCRETO, ALVENARIA, MADEIRA E ELEMENTOS METÁLICOS – BALDE DE 18L	BALDE	85
180.	IMPERMEABILIZANTE ADITIVO DE PEGA NORMAL P/ ARGAMASSAS E CONCRETOS TOTALMENTE MINERAL – GALÃO DE 3,600 L.	GALÃO	65
181.	JOELHO SOLDÁVEL 45° 50MM PARA ESGOTO	UNID.	78
182.	JOELHO SOLDÁVEL 45° DE 100 MM PARA ESGOTO	UNID.	110
183.	JOELHO SOLDÁVEL DE 25 PARA ½ COM ROSCA LR LATAO	UNID.	90
184.	JOELHO SOLDÁVEL DE 25 PARA ¾ COM ROSCA LR LATAO	UNID.	80
185.	JOELHO SOLDÁVEL DE 40 PARA ESGOTO	UNID.	72
186.	JOELHO SOLDÁVEL DE 90° PARA ESGOTO	UNID.	72
187.	JOGO DE BATENTE DE MADEIRA P/ PORTA 1ª LINHA, 3,5 X 13X 90CM X 2,10M	KIT	60
188.	JOGO DE DOBRADIÇA C/ ANEL 3.1/2” X 3” LATÃO OXIDADO P/ PORTA DE MADEIRA, CARTELA COM 3 UNIDADES.	KIT	165
189.	JOGO DE GUARNIÇÃO LISA 5 X 90CM X 2,10M DE MADEIRA 1ª LINHA.	KIT	105
190.	JUNÇÃO Y DE ESGOTO DE 100MM	UNID.	85
191.	KIT ACIONAMENTO SIMILAR OU SUPERIOR A DOCOL 1 1/2” PARA VÁLVULA DESCARGA.	KIT	74
192.	KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA COM BOTÃO ACIONADOR SUPERIOR, MODELO UNIVERSAL, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ENGENHARIA (REPARO COMPLETO)	KIT	73
193.	KIT FERROLHO COM PORTA CADEADO	UNID.	113
194.	KIT PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO Nº 10 CROMADO, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E PLÁSTICOS DE ENGENHARIA, BUCHA 10, ALTURA 6CM.	KIT	110
195.	KIT PONTEIRO CINZAL E TALHADEIRAS SDS PLUS 25 CM, PONTEIROS PARA MARTELETE 250MM, ENGATE RÁPIDO.	UNID.	29
196.	KIT SALVA REGISTRO 10 EM 1, SENDO: COMPRIMENTO DA HASTE 57 MM, COMPRIMENTO DO CORPO 28 MM, KIT COM 3 MÓDULOS DE REDUÇÃO EM CADA MÓDULO 3 ROSCAS NUM TOTAL DE 9 ROSCAS 1 ROSCA ESTÁ NO CASTELO: 1 CARRAPETA TAMANHO MAIOR 1”, 2 CASTELO CONVERSOR PADRÃO, 2 ESTRIA CONVERSORA PADRÃO, 1 PROLONGADOR DO CASTELO PADRÃO, 3 COMPLEMENTOS ALONGADORES E 3 MÓDULOS DE REDUÇÃO SENDO 9 MODELOS DE ROSCA.	UNID.	76
197.	K-OTHRINE 30ML, VENENO PARA PULGAS DE PIRETRÓIDE PRODUZIDO PELA BAYERN EFICAZ	UNID.	170



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN, PATRICIA PORTIOLI MATHIAS TEIXEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 01/04/2026 11:33:49 - Documento Nº: 195439-8815 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=195439-8815>



SIGA



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL e GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN.
Data: 24/09/2026 09:47:29 - Documento Nº: 240785-7861 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=240785-7861>



SIGA

	CONTRA FORMIGAS BARATAS PULGAS CARRAPATOS MOSCAS (LARVAS E INSETOS) TRAÇAS CUPINS E BROCAS-DE-MADEIRA. RECOMENDA-SE UTILIZAR O PRODUTO PARA CONTROLAR INFESTAÇÕES EM AMBIENTES EXTERNOS COMO RESIDÊNCIAS BARES RESTAURANTES PADARIAS HOTÉIS CINEMAS TEATROS INDÚSTRIAS (ALIMENTO E NÃO ALIMENTO) ETC.		
198.	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	UNID.	50
199.	LENTE DE PROTEÇÃO VD 51X108X3MM T10	UNID.	45
200.	LIMA ENXADA 8" COM CABO	UNID.	38
201.	LIMA REDONDA 4X200 PARA MOTOSSERRA	UNID.	48
202.	LINHA PARA PEDREIRO TRANÇADA ROLO COM 100M	UNID.	58
203.	LONA 10/10 200 MICRA	M²	620
204.	LONA DUPLA 8/200 MICRAS	M²	620
205.	LUBRIFICANTE MICRO ÓLEO ANTICORROSIVO 300ML	UNID.	204
206.	LUVA DE 100 SIMPLES ESGOTO	UNID.	95
207.	LUVA DE 25 SOLDÁVEL	UNID.	115
208.	LUVA DE CORRER 100 ESGOTO	UNID.	85
209.	LUVA DE CORRER ESGOTO 50 MM	UNID.	85
210.	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL MARROM 25MM.	UNID.	115
211.	LUVA DE ESGOTO SIMPLES 40 MM	UNID.	135
212.	LUVA DE ESGOTO SIMPLES 50MM	UNID.	135
213.	MAÇANETA PARA FECHADURA DE PORTA, CROMADA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SOPRANO.	PAR	155
214.	MANGUEIRA 2" X 4,0MM	MTS	310
215.	MANGUEIRA CORRUGADA FLEXÍVEL ANTICHAMA 25MM. ROLO COM 100 METROS.	ROLO	145
216.	MANGUEIRA CRISTAL 3/16 X 1,5MM	MTS	300
217.	MANGUEIRA JARDIM ½ X2,00 MM	MTS	1310
218.	MANGUEIRA JARDIM 3/4X2,00 MM	MTS	1310
219.	MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL PARA BOTIJÃO DE GÁS	MTS	111
220.	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO MICRO PERFURADA 1" ROLO C/ 100M.	ROLO	12
221.	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO PLÁSTICA PRETA TUBO ¾ C/100 METROS.	ROLO	13
222.	MEIA CANA PVC 6,00 MTS	BARRA	200



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN, PATRICIA PORTIOLI MATHIAS TEIXEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 01/04/2026 11:33:49 - Documento Nº: 195439-8815 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=195439-8815>



BADIC202617307

SIGA



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL e GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN.
Data: 24/09/2026 09:47:29 - Documento Nº: 240785-7861 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=240785-7861>



BADIC202652816

SIGA

223.	NEUTROL BASE AGUA 3600 LITROS	UNID.	92
224.	NIPLE DE ½ EM MATERIAL PVC, COR BRANCA	UNID.	119
225.	NIPLE DE ¾ EM MATERIAL PVC, COR BRANCA	UNIDD	119
226.	NÍVEL DE ALUMÍNIO 45CM C/3 BOLHAS	UNID.	73
227.	PALANQUE DE EUCALIPTO 2,10MT 8 A 14 CM	UNID.	1096
228.	PALANQUE DE EUCALIPTO 3.0MT 16 A 20CM	UNID.	245
229.	PARAFUSO FRANCÊS ½ X7 C/ PORCA	UNID.	450
230.	PARAFUSO FRANCÊS ½ X8 C/ PORCA	UNID.	450
231.	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 4 C/ PORCA	UNID.	450
232.	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 2.1/2 C/ PORCA	UNID.	450
233.	PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CX COM 500 UNIDADES 3,5X25CM	CX	179
234.	PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CX COM 500 UNIDADES 40X20CM	CX	179
235.	PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CX COM 500 UNIDADES 40X2,5CM	CX	179
236.	PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CX COM 500 UNIDADES 40X30CM	CX	179
237.	PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CX COM 500 UNIDADES 40X40CM	CX	179
238.	PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CX COM 500 UNIDADES 40X4,5CM	CX	179
239.	PARAFUSO PHILIPS PARA MADEIRA CX COM 500 UNIDADES 40X50CM	CX	179
240.	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4" X 60	UNID.	1270
241.	PARAFUSO SEXTRAVADO ROSCA SOBERBA ¼ X 50MM	UNID.	870
242.	PENEIRA DE AÇO GALVANIZADO 70CM	UNID.	40
243.	PIA DE COZINHA DE 1,20 M DE GRANITO	UNID.	33
244.	PIA DE COZINHA DE 1,50 M DE GRANITO	UNID.	33
245.	PINO PARA PINADOR 10 MM CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	33
246.	PINO PARA PINADOR 20 MM CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	33
247.	PINO PARA PINADOR 3,5 MM CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	33
248.	PINO PARA PINADOR 50 MM CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	33
249.	PISO 45 X 45 CM PEI 4 CLASSE A PI 5	MTS	395
250.	PISO 57 X 57 CM PEI 4 CLASSE A PI 5	MTS	395
251.	PISO RETANGULAR DE 35 X 70CM PI 5	MTS	395
252.	PLUG ROSCAVEL ½	UNID.	210



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN, PATRICIA PORTIOLI MATHIAS TEIXEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 01/04/2026 11:33:49 - Documento Nº: 195439-8815 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=195439-8815>



SIGA



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL e GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN.
Data: 24/09/2026 09:47:29 - Documento Nº: 240785-7861 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=240785-7861>



SIGA

253.	PLUG ROSCAVEL ¾	UNID.	260
254.	PLUG ROSCÁVEL 1.1/2"	UNID.	254
255.	PORCA SEXTAVADA 3/4" - UNC ROSCA GROSSA	UNID.	570
256.	PORCA SEXTAVADA 5/16" - ROSCA GROSSA	UNID.	720
257.	PORTA DE CORRER LAMINADA EM AÇO 4 FOLHAS QUADRICULADA BL 12CM X 2,17 X 2,00 M.	UNID.	32
258.	PORTA DE FERRO DE 1,20M COM ABERTURA EM DUAS FOLHAS DO LADO EXTERNO	UNID.	38
259.	PORTA DE METAL COMPLETA 80	UNID.	55
260.	PORTA LISA DE MADEIRA ENCABEÇADA 1ª LINHA (MADEIRA NOBRE) MEDINDO 2,10 X 0,70M	UNID.	93
261.	PORTA PAPEL HIGIENICO INOX DE PAREDE COM DUPLA FIXAÇÃO	UNID.	63
262.	PREGO C/ CABEÇA 22X42, PACOTE COM 1 KG.	PCT	178
263.	PREGO COM CABEÇA 10X10 PACOTE COM 1KG.	PCT	98
264.	PREGO COM CABEÇA 12X12 PACOTE COM 1KG.	PCT	98
265.	PREGO COM CABEÇA 15X15 PACOTE COM 1 KG	PCT	98
266.	PREGO COM CABEÇA 17X21 PACOTE COM 1 KG.	PCT	98
267.	PREGO COM CABEÇA 17X27 PACOTE COM 1 KG.	PCT	98
268.	PREGO COM CABEÇA 18X24 PACOTE COM 1 KG	PCT	98
269.	PREGO COM CABEÇA 19X36 PACOTE COM 1 KG.	PCT	98
270.	PREGO DE AÇO 18X37 PACOTE C/ 100 UM	PACOTE	128
271.	PREGO P/ CAIXARIA C/ 2 CABEÇAS 18X27	PCT	98
272.	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS, TANQUE: 20 LITRO.	UNID.	29
273.	PULVERIZADOR LATERAL DE COMPRESSÃO PRÉVIA 5 LITROS -	UNID.	30
274.	RASTELO DE JARDIM DE FERRO DE METAL SEM REGULAGEM 22 DENTES.	UNID.	130
275.	REDUÇÃO DE 50 PARA 25 SOLDAVEL	UNID.	80
276.	REDUÇÃO DE ESGOTO 50X40 MM	UNID.	80
277.	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC PARA ESGOTO 50MMX40MM, EM MATERIAL PVC, COR BRANCA.	UNID.	80
278.	REGISTRO DE GAVETA 3/4 DE METAL	UNID.	43
279.	REGISTRO DE PRESSÃO ¾ DE METAL	UNID.	49
280.	REGISTRO DE PRESSÃO 50 DE METAL	UNID.	49
281.	REGISTRO PARA BOTTIÃO DE GÁS DE COZINHA, COM MANGUEIRA CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE E ABRAÇADEIRA, CONFORME NORMAS DO IMETRO.	UNID.	57



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN, PATRICIA PORTIOLI MATHIAS TEIXEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 01/04/2026 11:33:49 - Documento Nº: 195439-8815 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=195439-8815>



SIGA



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL e GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN.
Data: 24/09/2026 09:47:29 - Documento Nº: 240785-7861 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=240785-7861>



SIGA

282.	REGISTRO PLÁSTICO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	UNID.	50
283.	REGISTRO SOLDÁVEL DE 25	UNID.	53
284.	REGISTRO SOLDÁVEL DE 50	UNID.	50
285.	RÉGUA PARA MARCENARIA	UNID.	18
286.	REJUNTAMENTO PARA PISO BRANCO GRAFITE, EMBALAGEM COM 5KG.	UNID.	79
287.	REJUNTAMENTO PARA PISO PRETO GRAFITE, EMBALAGEM COM 5KG.	UNID.	79
288.	RODIZIO DE SILICONE 35 MM Rodinha Para Móveis Giratório Silicone Gel 35mm	UNID.	420
289.	SARRAFOS DE MADEIRA DE 1ª LINHA 5CM X 2,5CM X 4,00 M, SIMILAR AO TIPO CAMBARÁ OU DE IGUAL QUALIDADE.	UNID.	240
290.	SEAL TUBO SPIRAFLEX EMBORRACHADO ¾	METRO	400
291.	SEAL TUBO SPIRAFLEX EMBORRACHADO 1	METRO	400
292.	SIFÃO TUBO EXTENSIVO DUPLO UNIVERSAL COMPRIMENTO 720 MM (MÁX.) 340 MM (MÍN.) DIÂMETRO DE SAÍDA DN38 X DN40 X DN48 X DN50 TEMPERATURA MÁXIMA 90C.	UNID.	204
293.	SILICONE NEUTRO ACÉTICO CONSTRUÇÃO COM 280 G.	UNID.	125
294.	SUPORTE GAIOLA PARA ROLO DE PINTURA 23CM	UNID.	74
295.	SUTA COM CABO PLÁSTICO 12" POLEGADAS	UNID.	19
296.	TÁBUA PARA BEIRAL DE 1ª LINHA 20CM X 2,5CM X 3,50M; SIMILAR AO TIPO CAMBARÁ OU DE IGUAL QUALIDADE;	UNID.	140
297.	TÁBUA PARA CAIXARIA 30CM X 3M	UNID.	240
298.	TAMPA DE CAIXA RALO DE 100 COM BASE	UN	85
299.	TAMPA DE VASO SANITARIO ALMOFADADO COMPATÍVEL COM TODO ASSENTO OVAL COR VARIADAS ALMOFADADO.	UNID.	130
300.	TELA ALAMBRADO FIO 12 MALHA 70MM 30 X1,00	METRO	600
301.	TELA ELETROSOLDADA GALVANIZADA ALVENARIA ROLO DE 180 CM POR 25 METROS MALHA 5X10CM FIO 2MM	METRO	650
302.	TELA ELETROSOLDADA GALVANIZADA ALVENARIA ROLO DE 180 CM POR 25 METROS MALHA 5X15CM FIO 2,30MM	METRO	380
303.	TELA ELETROSOLDADA GALVANIZADA ALVENARIA ROLO DE 180 CM POR 25 METROS MALHA 5X15CM FIO 2,80MM	METRO	380
304.	TELA SOMBRITE 80% 4X12M	M	420
305.	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 3,66X 1,10X6 M	UNID.	925
306.	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM 2,44 X 1,10M	UNID.	725



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN, PATRICIA PORTIOLI MATHIAS TEIXEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 01/04/2026 11:33:49 - Documento Nº: 195439-8815 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=195439-8815>



SIGA



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL e GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN.
Data: 24/09/2026 09:47:29 - Documento Nº: 240785-7861 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=240785-7861>



SIGA

307.	TELHA FRANCESA CERÂMICA - 1ª LINHA	UNID.	3350
308.	TELHA ISOTÉRMICA COM 20 MM DE ESPESSURA COM 4 METROS.	UNID.	550
309.	TIJOLO 6 FURO 9/14CM	UNID.	14500
310.	TIJOLO DE 8 FUROS DE 9/19 CM	UNID.	15500
311.	TIJOLOS MAQUINADO	UNID.	11300
312.	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D'AGUA HASTE ALUMÍNIO 3/4"	UNID.	54
313.	TORNEIRA BOIA VASÃO TOTAL	UNID.	54
314.	TORNEIRA COZINHA BICO MOVEL 1167 C70 1/4 VT CROMADA	UNID.	87
315.	TORNEIRA COZINHA GIRATORIA DE METAL 1/2	UNID.	89
316.	TORNEIRA COZINHA PAREDE FABRICADA EM 100% METAL C72 POSSUI SUA BICA MÓVEL E ABERTURA EM 1/4 DE VOLTA.	UNID.	89
317.	TORNEIRA DE JARDIM DE ¼ DE VOLTA DE METAL DE ½	UNID.	96
318.	TORNEIRA DE JARDIM DE PLÁSTICO ¾ OU ½ POLEGADA	UNID.	146
319.	TORNEIRA ESFERA METAL 1/2 C/BUCHA	UNID.	91
320.	TORNEIRA ESFERA METAL 1/2 P/ MAQUINA C/BUCHA	UNID.	91
321.	TORNEIRA ESFERA PARA JARDIM CADEADO COM BICO PARA MANGUEIRA USO GERAL MULTIUSO ½ ALAVANCA METAL QUINTAL PAREDE ÁREA ESTERNA METAL.	UNID.	106
322.	TORNEIRA LAVATORIO BICA MOVEL PVC	UNID.	111
323.	TORNEIRA LAVATÓRIO DE PVC 1/2	UNID.	111
324.	TORNEIRA PARA BEBEDOURO FILTRO INDUSTRIAL SISTEMA DE FECHAMENTO ¼ DE VOLTA, BITOLA DE ENTRADA ½ COM ADAPTADOR ¾.	UNID.	95
325.	TORNEIRA P/ PIA COZINHA BICA MÓVEL C-33 - ALTA - PAREDE - PISTÃO E SISTEMA MVS 3/4" - EM METAL; SIMILAR A MARCA IMPERATRIZ OU DE IGUAL QUALIDADE	UNID.	93
326.	TORNEIRA PVC PRETA 3/4 C/REDUCAO	UNID.	101
327.	TORNEIRAS LONGAS DE ½ PAREDE PVC	UNID.	96
328.	TORQUES GRANDE ARMADOR 12"	UNID.	19
329.	TRANSFERIDOR DE GRAU EM AÇO INOX COM RÉGUA EDA 360 GRAUS.	UNID.	22
330.	TRELIÇA DE 6 MTS DE 8CM	BARRA	120
331.	TRELIÇA DE 8 MTS DE 12CM	BARRA	120
332.	TRELIÇA DE 8 MTS DE 8CM	BARRA	120



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN, PATRICIA PORTIOLI MATHIAS TEIXEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 01/04/2026 11:33:49 - Documento Nº: 195439-8815 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=195439-8815>



BADIC202617307

SIGA



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL e GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN.
Data: 24/09/2026 09:47:29 - Documento Nº: 240785-7861 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=240785-7861>



BADIC202652816

SIGA

333.	TRINCHA MD 395 CERDA MISTA CABO CREME 2	UNID.	130
334.	TRINCHA MD CERDA PRETA CABO AMARELO 319	UNID.	130
335.	TRINCO TARJETA AÇO ZINCADO 1.1/2	UNID.	98
336.	TUBO AGROPECUARIO 25MM PN-60 6MTS	MTS	85
337.	TUBO DE ESGOTO NBR 8160 - 100MM - BARRA COM 6M.	BARRA	84
338.	TUBO DE ESGOTO NBR 8160 - 40MM - BARRA C/ 6M.	BARRA	84
339.	TUBO DE ESGOTO NBR 8160 - 50MM - BARRA C/ 6M.	BARRA	84
340.	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL CROMADO, SIMILAR A MARCA ASTRA OU DE IGUAL QUALIDADE.	UNID.	95
341.	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL PARA BACIA SANITÁRIA 26CM BRANCO EM PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS, BITOLA 3,8", ALTURA 3CM, PROFUNDIDADE 40CM, LARGURA 3,8CM.(SANFONADO)	UNID.	80
342.	TUBO DESCARGA VÁLVULA HÍDRICA	UNID.	70
343.	TUBO SOLDÁVEL 25MM COM 6 M MARROM	BARRA	105
344.	TUBO SOLDÁVEL 50MM COM 6 M MARROM	BARRA	90
345.	TUBO SOLDÁVEL DE 40MM BARRA DE 6M	BARRA	87
346.	UNIAO PARA MANGUEIRA 1.00	UNID.	80
347.	UNIAO ROSCAVEL F 02.00	UNID.	70
348.	VÁLVULA AMERICANA SEM ADAPTADOR	UNID.	75
349.	VÁLVULA DE DESCARGA BASE BAIXA PRESSÃO 1.1/2" COD. 01021500; FUNCIONAMENTO PERFEITO DE 015 A 1,5 KGF/CM² OU 2,2 À 22 PSI SIMILAR À MARCA DOCOL OU DE IGUAL QUALIDADE.	UNID.	74
350.	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIO 7/8" CROMADA.	UNID.	84
351.	VÁLVULA DE LAVATÓRIO PLÁSTICO, SEM LADRÃO	UNID.	105
352.	VASSOURÃO PARA GARI 40CM SIMILAR EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA VONDER	UNID.	63
353.	VEDA CALHA 400G CINZA	UNID.	145
354.	VEDANTE DE SILICONE P/ TORNEIRA CARRAPETA 1/2	PCT.	44
355.	VEDANTE DE SILICONE PARA TORNEIRA CARRAPETA 3/4	PCT.	59
356.	VEDA ROSCA 18 MM X 50 MTS	UNID.	104
357.	VEDA ROSCA 18MM X 25 MTS	UNID.	114
358.	VEDA ROSCA LIQUIDA SEMI-SECATIVA	UNID.	140
359.	VENEZIANA COM GRADE QUADRADO 120 X 100 CM	UNID.	35



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN, PATRICIA PORTIOLI MATHIAS TEIXEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 01/04/2026 11:33:49 - Documento Nº: 195439-8815 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=195439-8815>



SIGA



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL e GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN.
Data: 24/09/2026 09:47:29 - Documento Nº: 240785-7861 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=240785-7861>



SIGA

360.	VENEZIANA COM GRADE QUADRADO 150 X 100 CM	UNID.	35
361.	VENTILADOR DE Coluna 160W 127V, COM 6 PÁ.	UNID.	26
362.	VERGALHÃO ¼	UNID.	150
363.	VERGALHÃO 1 POLEGADA	UNID.	110
364.	VERGALHÃO 3/8	UNID.	110
365.	VERGALHÃO 4.2	UNID.	140
366.	VIGAS DE 5/11	M	250
367.	VIGAS DE 5/15	M	250
368.	VIGAS DE 5/7	M	250
369.	VITRO DE CORRER BL12 GRADE QUADRICULADA 1,00X1,20M	UNID.	35
370.	VITRO DE CORRER BL12 GRADE QUADRICULADA 1,00 X 1,50 M	UNID.	35

A definição dos quantitativos estimados para aquisição dos materiais de construção e reforma foi realizada com base no histórico de consumo das Secretarias Municipais em exercícios anteriores, bem como na análise das demandas recorrentes relacionadas à manutenção preventiva e corretiva dos bens públicos.

Foram considerados, ainda, fatores como a necessidade de realização de pequenos reparos emergenciais, reformas prediais, conservação de vias públicas, manutenção de espaços comunitários e demais intervenções necessárias ao adequado funcionamento da estrutura administrativa municipal.

Destaca-se que a natureza dos serviços atendidos é contínua e sujeita a variações, em razão de situações imprevisíveis, como danos estruturais, intempéries e demandas emergenciais, o que justifica a adoção de quantitativos estimados suficientes para atender às necessidades ao longo do período de vigência do SRP, evitando desabastecimento e paralisação de serviços essenciais.

Ressalta-se, também, que os quantitativos foram definidos de forma prudente, buscando o equilíbrio entre a economicidade e a garantia de disponibilidade dos materiais, evitando tanto a aquisição insuficiente quanto o excesso de estoque.

Dessa forma, os quantitativos previstos mostram-se adequados para atender à demanda da Administração Pública Municipal, assegurando a continuidade dos serviços de manutenção e reforma, bem como a eficiência na gestão dos recursos públicos.



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN, PATRICIA PORTIOLI MATHIAS TEIXEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 01/04/2026 11:33:49 - Documento Nº: 195439-8815 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=195439-8815>



SIGA



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL e GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN.
Data: 24/09/2026 09:47:29 - Documento Nº: 240785-7861 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=240785-7861>



SIGA

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em conformidade com o disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as possíveis soluções disponíveis para atender à necessidade da Administração Pública Municipal, evidenciando o problema a ser solucionado e apontando a alternativa mais vantajosa sob os aspectos econômico, técnico e operacional. A análise considerou critérios como eficiência administrativa, continuidade dos serviços, viabilidade técnica, incorporação de tecnologias adequadas e racionalização dos recursos públicos.

Nesse contexto, foram identificadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

Cenário 1: Registro de preço de empresa para gerenciamento de cartão para aquisição dos materiais:

Consiste na registro de preço de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de cartão para aquisição de materiais, por meio de sistema informatizado e integrado, com utilização de rede de estabelecimentos credenciados.

Nesse modelo, a empresa contratada será responsável pela disponibilização de cartões (magnéticos, eletrônicos ou similares), bem como pela gestão, controle e operacionalização das compras, permitindo que os órgãos da Administração realizem aquisições de forma descentralizada, conforme a demanda, junto aos fornecedores previamente credenciados.

A solução contempla, ainda, a disponibilização de sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real das transações, controle de limites por unidade administrativa, emissão de relatórios gerenciais, rastreabilidade das despesas e maior transparência na execução dos recursos públicos.

Dentre as principais vantagens desse modelo, destacam-se a agilidade na aquisição dos materiais, a redução de processos burocráticos, a eliminação da necessidade de formação de estoques elevados, a possibilidade de atendimento imediato às demandas emergenciais e a ampliação da competitividade, uma vez que permite a compra em diversos estabelecimentos.

Cenário 2: Realização de pregão eletrônico com a finalidade da celebração de registro de preço:



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN, PATRICIA PORTIOLI MATHIAS TEIXEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 01/04/2026 11:33:49 - Documento Nº: 195439-8815 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=195439-8815>



BADIC202617307

SIGA



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL e GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN.
Data: 24/09/2026 09:47:29 - Documento Nº: 240785-7861 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=240785-7861>



BADIC202652816

SIGA

A realização de pregão eletrônico com a finalidade de celebração de registro de preço não se mostra viável para a presente demanda, tendo em vista a imprevisibilidade quanto à efetiva execução total dos itens a serem detentor do registro de preços.

Isso porque a registro de preço por meio de registro de preço administrativo pressupõe, em regra, uma estimativa mais precisa das quantidades a serem adquiridas ao longo da vigência contratual, o que não se verifica no presente caso. A ausência de previsibilidade pode acarretar tanto a registro de preço de quantitativos superiores à real necessidade da Administração, quanto o risco de subutilização do objeto detentor do registro de preço.

Ademais, a formalização de registro de preço com quantitativos incertos pode comprometer a eficiência e a economicidade da registro de preço, uma vez que pode gerar obrigações desnecessárias, dificuldades na gestão contratual e possíveis desequilíbrios na execução.

Outro ponto relevante é que esse modelo reduz a flexibilidade da Administração para realizar aquisições conforme a demanda real, especialmente em se tratando de materiais de consumo, cuja necessidade pode variar ao longo do tempo.

Cenário 3: Realização de pregão com a finalidade do registro de preço:

A realização de pregão eletrônico com a finalidade de registro de preços mostra-se plenamente viável e adequada para a presente demanda, considerando as características dos objetos a serem adquiridos e a necessidade de flexibilidade na sua registro de preço.

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é especialmente indicado para situações em que há imprevisibilidade quanto ao consumo exato dos materiais ao longo do período, permitindo que a Administração realize as aquisições de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva, sem a obrigatoriedade de registro de preço integral dos quantitativos estimados.

Tal modelo proporciona maior eficiência e economicidade, uma vez que evita a formação de estoques desnecessários, reduz perdas e desperdícios, além de possibilitar melhor planejamento e controle dos gastos públicos. Ademais, permite que a Administração adquira os materiais apenas quando houver demanda, otimizando a gestão dos recursos.



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN, PATRICIA PORTIOLI MATHIAS TEIXEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 01/04/2026 11:33:49 - Documento Nº: 195439-8815 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=195439-8815>



BADIC202617307

SIGA



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL e GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN.
Data: 24/09/2026 09:47:29 - Documento Nº: 240785-7861 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=240785-7861>



BADIC202652816

SIGA

Outro aspecto relevante refere-se à ampliação da competitividade, pois o pregão eletrônico possibilita a participação de fornecedores de diversas localidades, contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas, com melhores preços e condições de fornecimento.

Ressalta-se ainda que o registro de preços confere maior agilidade às aquisições futuras, uma vez que, após a formalização da ata, as aquisições podem ser realizadas por meio de simples emissão de ordem de fornecimento, dispensando a necessidade de novos procedimentos licitatórios para cada demanda.

Além disso, o modelo assegura maior transparência e controle, estando em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaca-se que o SRP é amplamente recomendado para aquisição de bens de consumo contínuo e de demanda variável, como é o caso dos materiais em questão, sendo, portanto, a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública de forma eficiente, flexível e vantajosa.

Diante do exposto, justifica-se a adoção do pregão eletrônico para registro de preços como a alternativa mais adequada ao atendimento do interesse público.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, com a finalidade de registro de preços, visando à futura e eventual aquisição de materiais, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal, pelo período de vigência da ata, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O Sistema de Registro de Preços (SRP) será adotado como instrumento mais adequado para atendimento da demanda, considerando que os materiais a serem adquiridos possuem natureza de consumo contínuo e apresentam variação quanto à quantidade e periodicidade de utilização, o que inviabiliza a definição precisa dos quantitativos a serem efetivamente detentor do registro de preços.

Por meio desse modelo, será formalizada uma Ata de Registro de Preços com o(s) fornecedor(es) vencedor(es) do certame, na qual ficarão registrados os preços, condições de fornecimento, prazos e demais obrigações. A Administração, por sua vez, realizará as



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN, PATRICIA PORTIOLI MATHIAS TEIXEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 01/04/2026 11:33:49 - Documento Nº: 195439-8815 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=195439-8815>



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL e GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN.
Data: 24/09/2026 09:47:29 - Documento Nº: 240785-7861 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=240785-7861>



BADIC202617307

SIGA



BADIC202652816

SIGA

aquisições de forma parcelada, mediante a emissão de ordens de fornecimento, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, não estando obrigada à aquisição integral dos quantitativos estimados.

A solução contempla, ainda, a definição prévia de especificações técnicas dos materiais, padrões mínimos de qualidade, prazos de entrega, locais de fornecimento e critérios de aceitação, garantindo maior segurança jurídica, padronização e eficiência na execução das aquisições.

A adoção do pregão eletrônico contribui significativamente para a ampliação da competitividade, possibilitando a participação de fornecedores de diferentes regiões, o que tende a resultar em propostas mais vantajosas para a Administração, tanto em termos de preço quanto de qualidade.

Além disso, o SRP proporciona maior agilidade e desburocratização das aquisições, uma vez que elimina a necessidade de realização de múltiplos processos licitatórios ao longo do exercício para aquisição de itens recorrentes, reduzindo custos administrativos e tempo de tramitação processual.

Do ponto de vista da gestão pública, a solução favorece o planejamento, o controle e a transparência das aquisições, permitindo o acompanhamento das aquisições realizadas, dos saldos disponíveis em ata e da execução orçamentária, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Ademais, a não obrigatoriedade de registro de preço total dos itens registrados evita desperdícios, aquisições desnecessárias e formação de estoques excessivos, promovendo uma gestão mais racional e sustentável dos recursos públicos.

Diante disso, a solução proposta apresenta-se como a alternativa mais eficiente, econômica e adequada para atendimento das necessidades da Administração, garantindo flexibilidade, competitividade e melhor gestão dos recursos públicos.

11. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Inicialmente, destaca-se que o valor global estimado para a presente registro de preço foi fixado em R\$ 3.419.835,36 (Três milhões, quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e trinta



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN, PATRICIA PORTIOLI MATHIAS TEIXEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 01/04/2026 11:33:49 - Documento Nº: 195439-8815 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=195439-8815>



BADIC202617307

SIGA



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL e GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN.
Data: 24/09/2026 09:47:29 - Documento Nº: 240785-7861 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=240785-7861>



BADIC202652816

SIGA

e cinco reais e trinta e seis centavos), com base nos levantamentos preliminares de necessidades apresentados pelas unidades administrativas do Município.

Contudo, após análise técnica e revisão criteriosa das demandas, realizada com base no organograma administrativo e nas reais necessidades operacionais de cada secretaria, procedeu-se à readequação dos quantitativos inicialmente solicitados, com vistas à promoção da economicidade, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Nesse contexto, foram realizadas as seguintes adequações:

- **SEINFRA:** valor solicitado de R\$ 389.633,57, sendo aprovado integralmente, tendo em vista a compatibilidade da demanda com as atribuições da secretaria e a essencialidade dos materiais para a manutenção da infraestrutura pública;
- **SADEMAT:** valor solicitado de R\$ 1.346.920,23, sendo aprovado o montante de R\$ 451.296,46, após revisão que identificou superestimativa inicial, promovendo ajuste à real necessidade de consumo, sem prejuízo às atividades desenvolvidas;
- **SECEL:** valor solicitado de R\$ 323.234,46, aprovado integralmente, considerando a adequação dos quantitativos às ações e projetos previstos pela secretaria;
- **SEMAFIN:** valor solicitado de R\$ 180.312,20, aprovado integralmente, por se tratar de demanda compatível com a manutenção das atividades administrativas;
- **SEGOV:** valor solicitado de R\$ 161.789,26, aprovado integralmente, em razão da coerência entre o planejamento apresentado e as necessidades institucionais;
- **SMS:** valor solicitado de R\$ 697.398,20, sendo aprovado o montante de R\$ 282.400,51, após reavaliação que resultou na adequação dos quantitativos, evitando excessos e promovendo maior racionalidade no uso dos recursos;
- **SMAS:** valor solicitado de R\$ 320.547,44, aprovado integralmente, diante da conformidade da demanda com as necessidades apresentadas.

Diante das revisões realizadas, o valor total estimado final da registro de preço foi ajustado para **R\$ 2.109.213,90** (Dois milhões, cento e nove mil, duzentos e treze reais e noventa centavos), evidenciando uma redução significativa em relação ao valor inicialmente previsto.



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN, PATRICIA PORTIOLI MATHIAS TEIXEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 01/04/2026 11:33:49 - Documento Nº: 195439-8815 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=195439-8815>



SIGA



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL e GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN.
Data: 24/09/2026 09:47:29 - Documento Nº: 240785-7861 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=240785-7861>



SIGA

Tal readequação demonstra o compromisso da Administração Pública com os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e responsabilidade fiscal, previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma racional, evitando desperdícios e aquisições superestimadas.

Ressalta-se que as reduções promovidas não comprometem a execução das atividades administrativas, tendo sido realizadas com base em critérios técnicos, análise de consumo histórico e avaliação das reais necessidades de cada unidade, assegurando, assim, o pleno atendimento das demandas institucionais.

Dessa forma, a configuração final dos quantitativos e valores apresenta-se mais adequada à realidade administrativa do Município, garantindo equilíbrio entre a necessidade pública e a gestão responsável dos recursos disponíveis.

Complementarmente, destaca-se que a formação dos preços estimados para a presente registro de preço foi realizada por meio de pesquisa de mercado utilizando sistema especializado de **banco de preços**, ferramenta que reúne aquisições públicas realizadas em âmbito nacional, proporcionando maior confiabilidade, transparência e aderência aos valores praticados pela Administração Pública.

A utilização desse sistema possibilitou a obtenção de parâmetros atualizados e compatíveis com o mercado, garantindo maior precisão na estimativa de custos, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021. Tal metodologia contribui para a mitigação de riscos de sobrepreço ou inexecuibilidade, assegurando que os valores estimados estejam alinhados aos princípios da economicidade e da vantajosidade.

Dessa forma, a adoção do banco de preços como referência para a cotação reforça a legitimidade dos valores estimados e a regularidade do procedimento, conferindo maior segurança jurídica ao processo licitatório.

12. AQUISIÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1 A registro de preço deverá ser realizada através da Pregão Eletrônico, com o critério



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN, PATRICIA PORTIOLI MATHIAS TEIXEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 01/04/2026 11:33:49 - Documento Nº: 195439-8815 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=195439-8815>



BADIC202617307

SIGA



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL e GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN.
Data: 24/09/2026 09:47:29 - Documento Nº: 240785-7861 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=240785-7861>



BADIC202652816

SIGA

“menor preço por item”, regida pela égide da Lei Federal n.º 14.133/2021;

14. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

- 16.1.1 O registro de preço deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput);
- 16.1.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do registro de preço, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 16.1.3 A execução do registro de preço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do registro de preço, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 16.1.4 O fiscal do registro de preço anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do registro de preço, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 16.1.5 O fiscal do registro de preço informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 16.1.6 O detentor do registro de preço será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do registro de preço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 16.1.7 O detentor do registro de preço será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do registro de preço, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 16.1.8 Somente o detentor do registro de preço será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do registro de preço (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
- 16.1.9 A inadimplência do detentor do registro de preço em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do registro de preço (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN, PATRICIA PORTIOLI MATHIAS TEIXEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 01/04/2026 11:33:49 - Documento Nº: 195439-8815 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=195439-8815>



SIGA



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL e GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN.
Data: 24/09/2026 09:47:29 - Documento Nº: 240785-7861 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=240785-7861>



BADIC202652816

SIGA

- 16.1.10 As comunicações entre o órgão ou entidade e a detentora do registro de preço devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 16.1.11 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.1.12 A execução do processo de registro de preço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do registro de preço, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput);
- 16.1.13 Será responsável pela fiscalização do registro de preços o seguintes servidores:
(De acordo com a Portaria nº 15/2026): Viviane Pereira Teixeira – SMS;
- a) Maria Bueno da Silva Aguiar – SMAS;
 - b) Wesley Willian de Almeida – SEMAFIN;
 - c) Fabiane Cristine Belasco – SEINFRA;
 - d) Vanessa Wruck de Assis – SEGOV;
 - e) Deysielle Alves da Rocha – SECEL;
 - f) Pedro Alves de Almeida – SADEMAT.

15. ANÁLISE DE RISCO

RISCOS	ACÕES DE CONTINGÊNCIAS
Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e de recolhimento de FGTS	Realizar a fiscalização ativa e efetiva na conferência da documentação, exigência da manutenção das certidões e demais documentos durante a vigência do registro de preço
Descumprimento de prazos.	Advertência e reprogramação da palestra para o dia seguinte
Atraso nos pagamentos	Realizar as devidas reservas orçamentárias, estabelecer os prazos máximos para os devidos pagamentos.

16. VIABILIDADE DA REGISTRO DE PREÇO E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante de todo o exposto ao longo do presente estudo, verifica-se que a registro de preço pretendida mostra-se **plenamente viável**, tanto sob o aspecto técnico quanto sob os aspectos econômico e administrativo.



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN, PATRICIA PORTIOLI MATHIAS TEIXEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 01/04/2026 11:33:49 - Documento Nº: 195439-8815 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=195439-8815>



SIGA



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL e GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN.
Data: 24/09/2026 09:47:29 - Documento Nº: 240785-7861 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=240785-7861>



SIGA

A solução proposta, consistente na realização de pregão eletrônico para registro de preços, revela-se adequada à natureza da demanda, especialmente em razão da imprevisibilidade quanto ao consumo dos materiais, possibilitando aquisições de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, sem a obrigatoriedade de registro de preço integral dos quantitativos estimados.

Sob o ponto de vista técnico, restou demonstrado que os materiais a serem adquiridos são indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas, conservação dos bens públicos e garantia de condições adequadas de funcionamento dos órgãos municipais, não havendo substituto que atenda de forma mais eficiente às necessidades identificadas.

No aspecto econômico, a registro de preço apresenta-se vantajosa, considerando que os valores estimados foram definidos com base em pesquisa de preços realizada por meio de sistema de banco de preços, garantindo compatibilidade com os valores praticados no mercado. Ademais, a revisão dos quantitativos inicialmente solicitados resultou em significativa redução do valor global estimado, evidenciando o compromisso da Administração com a economicidade e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Do ponto de vista administrativo, a adoção do Sistema de Registro de Preços proporciona maior eficiência, flexibilidade e agilidade nas aquisições, além de reduzir a necessidade de múltiplos processos licitatórios ao longo do exercício, otimizando os procedimentos internos e a alocação de recursos humanos.

Ressalta-se, ainda, que o registro de preço está em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices à sua realização.

Diante disso, conclui-se pela **viabilidade do registro de preço**, recomendando-se o prosseguimento do feito com a adoção do pregão eletrônico para registro de preços, por se tratar da alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração Pública Municipal.



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN, PATRICIA PORTIOLI MATHIAS TEIXEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 01/04/2026 11:33:49 - Documento Nº: 195439-8815 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=195439-8815>



BADIC202617307

SIGA



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT, MAYNARA MARTINS WRUCK - SECRETARIA MUNICIPAL / SEPLAN, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV, LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS, BIANCA BEZERRA ANTUNES - SECRETARIA MUNICIPAL / SEINFRA, THAYSE CARDOSO DE MELO ROZ - SECRETARIA MUNICIPAL / SMAS, FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL e GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETARIO MUNICIPAL / SEMAFIN.
Data: 24/09/2026 09:47:29 - Documento Nº: 240785-7861 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=240785-7861>



BADIC202652816

SIGA